**DECRETO N.º 009, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

Convoca a 8ª Conferência
Municipal de Saúde de Bom
Conselho

DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM
CONSELHO-PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de
deliberação da Política de Saúde conforme Lei Federal nº 8.142/1990;

DECRETA:

Artigo 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 18 de abril
de 2017, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de BOM
CONSELHO-PE, a ser realizada no dia 8 de junho de 2017.

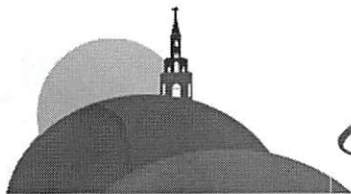
Artigo 2º - O tema central da Conferência será: "SUS Com Qualidade,
Compromisso da Gestão, Trabalhadores e Usuários", com os seguintes eixos:

- I. Discutindo a realidade da saúde do município
- II. Saúde Mental;
- III. Saúde e segurança do Trabalhador;

Artigo 3º - A Conferência será realizada na sede do município de Bom Conselho-PE
em local a ser definido posteriormente.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pela Secretária de Saúde e Coordenada
pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.





PREFEITURA DE

Bom Conselho


A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR


Artigo 5º - As normas de Organização e o Regimento da Conferência Municipal de Saúde, serão expedidas em portaria, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM CONSELHO-PE, Palácio Municipal Cel. José Abílio, 27 de abril de 2017


DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito de Bom Conselho-PE


EXPEDITO ALVES DOS SANTOS
Secretário de Administração


ELAYNE CRISTINE DAS NEVES LIMA
Secretária de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de abril de 2017.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105094850.pdf>
assinado por: idUser 195